

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E SALÃO DE EVENTOS, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1706	Federal	12.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIFUSOR DE AROMA P/ AMBIENTES (AROMAS DIVERSO)		15,00	UN	28,50	28,00
1/2	PANO DE PRATO		20,00	UN	12,10	12,00
1/3	COPO DE VIDRO LISO 340ML		20,00	UN	4,60	4,50
1/4	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		20,00	UN	5,15	5,00
1/5	DETERGENTE 500ML		48,00	UN	3,00	2,99
1/6	SABÃO EM PÓ 5KG		50,00	PC	36,75	36,00
1/8	FLANELA PARA LIMPEZA		20,00	UN	3,10	3,00
1/9	CESTO FECHADO 60 LT		5,00	UN	63,00	62,00
1/10	CUSCUZEIRA Nº16		2,00	UN	38,99	38,00
1/11	AGUA SANITARIA 2LT		24,00	UN	7,50	7,49
1/12	SABONETE LIQUIDO		12,00	UN	15,90	15,00
1/13	PAPEL HIGIÊNICO 4X30 CM		5,00	FD	62,00	60,00
1/14	ALCOOL 70%		100,00	UN	9,15	9,00
1/15	COPO DESCARTAVEL 300ML 10X1		5,00	PC	232,00	230,00

1/16	Copo descartável 200 ml pct c/ 100 und 25X1		5,00	cx	222,00	220,00
1/17	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/ 100 UND 50X1		2,00	CX	200,00	199,50
1/18	PAPEL HIGIÊNICO 16X4X30 M, FOLHA DUPLA		3,00	FD	101,00	100,00
1/19	FACA PEIXEIRA INOX N° 09		2,00	UN	32,99	32,00
1/20	GARRAFA TERMICA 5LT		5,00	UN	61,00	60,00
1/21	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA INOX 2,5LT		1,00	UN	195,00	190,00
1/22	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO		5,00	UN	15,90	15,00
1/23	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL – 400 ML		25,00	UN	17,88	17,00
1/24	RABEIRA DE CAFÉ		1,00	UN	46,00	45,00
1/25	RODO DE ALUMÍNIO 60CM		5,00	UN	82,00	80,00
1/26	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N° 30		1,00	UN	400,00	380,00
1/27	LIMPA VIDRO 500ML		20,00	UN	7,10	7,00
1/28	LIMPA ALUMINIO 500G		10,00	UN	4,99	4,99
TOTAL VENCEDOR						9.817,18

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 02/08/2024.